

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano XIX | Edição nº 2698



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Coordenadoria de Turismo	4
Conselhos Municipais	4
Convocação	4
Secretaria de Administração	5
Atos Oficiais	5
Decretos	5
Secretaria de Contratações Públicas	8
Departamento de Compras	8
Dispensas	8
Revogação / Anulação	9
Licitações e Contratos	9
Contratos - Extrato	9
Homologação / Adjudicação	10
Revogação / Anulação	10
Secretaria de Finanças	11
Atos Administrativos	11
Notificações	11
Secretaria de Saúde	13
Departamento de Compras	13
Dispensas	13
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	14
Departamento de Compras	14
Cotações	14
Licitações e Contratos	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14
Câmara Municipal	15
Atos Legislativos	15
Ordem do Dia	15
Retificação	17
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	21

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Licitações e Contratos	21
Comunicados	21



**COORDENADORIA DE TURISMO****Conselhos Municipais****Convocação****PREFEITURA DE
CATANDUVA**

COORDENADORIA DO TURISMO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os membros do COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, para participar de REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia **06 de DEZEMBRO de 2.024 – sexta-feira, às 14:30 horas**, na Coordenadoria de Turismo, sediada na Praça 9 de Julho s/n.

PAUTA:

- 6º Fórum Brasileiro de Turismo;
- Tours monitorados nas Rotas Turísticas;
- Festas de Final de Ano;
- Outros assuntos pertinentes ao turismo.

Salientamos a importância de vossa presença e antecipadamente agradecemos.

Catanduva, 21 de novembro de 2024.

Flávio Henrique Biancini Casal Garcia
Presidente do COMTUR Catanduva

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA DE
CATANDUVA****Secretaria de Administração****DECRETO Nº 9.013, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.024.****DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A JUNTA
MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO PARA O PROCESSO
SELETIVO 01/2024**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente com base no artigo 6, da Lei Complementar Municipal nº 3609, de 15 de dezembro de 1.999, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam designados os membros que compõem a **JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO**, para periciar os candidatos portadores de deficiência classificados no Processo Seletivo nº **001/2024**.

Parágrafo único: Os profissionais designados por este artigo deverão especificar em laudo médico a categoria da deficiência de que é portador o candidato periciado, de acordo com as regras previstas na legislação vigente, bem como mencionar a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo no qual o periciado foi classificado.

Art. 2º Os Membros que compõem a junta médica para periciar a aptidão dos classificados são:

- Doutor: **EDGAR RENE DELGADILLO ROJAS**
- CRM: Nº. 107275;
- Doutor: **LEONARDO PARREIRA BARCI**
- CRM: Nº 105829
- Doutor: **MÁRCIA MADEIRA PERES DE VITTO**
- CRM: Nº 86393

Art. 3º Os membros designados conforme os artigos anteriores, após a perícia realizada, deverão emitir o competente laudo conforme modelos dos anexos I ou II, constante deste decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 21
DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.024.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

**RITA DE CASSIA BARBIERI ALVAREZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-INTERINA**

ADM/olga.-



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração

ANEXO I

LAUDO CONCLUSIVO / PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº 01/2.024

CANDIDATO: _____

CARGO: _____

Na análise da perícia realizada, verifica-se que o candidato examinado, **É PORTADOR** de deficiência enquadrado na categoria de DEFICIÊNCIA _____, nos termos da legislação em vigor e situa-se dentro dos parâmetros da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do Cargo, estando, portanto _____ para o exercício do Cargo pleiteado.

Catanduva, ____ de _____ de 2.024.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Designada pelo Decreto nº 9.013/2024.

Doutor(a): _____
CRM nº _____

Doutor(a) : _____
CRM nº _____

Doutor(a): _____
CRM nº _____



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração

ANEXO II

LAUDO CONCLUSIVO / PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº 01/2.024

CANDIDATO: _____

CARGO: _____

Na análise de perícia realizada, verifica-se que o candidato examinado, **NÃO É PORTADOR** de deficiência enquadrado na categoria de **DEFICIÊNCIA** _____, nos termos da legislação em vigor, estando _____ para o exercício do Cargo pleiteado.

Catanduva, __ de _____ de 2.024

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO Designada pelo Decreto nº 9.013/2024

Doutor(a): _____
CRM nº _____

Doutor(a) : _____
CRM nº _____

Doutor(a): _____
CRM nº _____

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 09996/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.720,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LILIAN CRISTINA FORTE LOPES-HOTEL-ME CNPJ: 05.881.071/0001-64.

Visando à Contratação de hotel para HOSPEDAGEM DOS ARTISTAS DE GRAFITE, que estarão na cidade realizando atividades do Projeto Difusão SP, atendendo as necessidades de acomodação dos mesmos com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Revogação / Anulação****AVISO DE ANULAÇÃO DA COTAÇÃO Nº 07818/2024**

A SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, TORNA PÚBLICO E SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA COTAÇÃO do dia 20/09//2024, DIARIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 2655, PÁGINA 29 A 34, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de adesivagem em Geladeiras, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência-, EM CONFORMIDADE COM A SÚMULA Nº 346 e 473 do STF. Maria do Carmo H.S. Garcia- Secretária Municipal de Contratações Públicas**

AVISO DE ANULAÇÃO DA COTAÇÃO Nº 07854/2024

A SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, TORNA PÚBLICO E SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA COTAÇÃO do dia 26/09//2024, DIARIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 2659, PÁGINA 06 A 12, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de adesivagem em frigobar, bebedouro e armário embutido, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência-, EM CONFORMIDADE COM A SÚMULA Nº 346 e 473 do STF. Maria do Carmo H.S. Garcia- Secretária Municipal de Contratações Públicas**

AVISO DE ANULAÇÃO DA COTAÇÃO Nº 08045/2024

A SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, TORNA PÚBLICO E SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA COTAÇÃO do dia 27/09//2024, DIARIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 2660, PÁGINA 10 A 14, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de adesivagem em Geladeiras, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência-, EM CONFORMIDADE COM A SÚMULA Nº 346 e 473 do STF. Maria do Carmo H.S. Garcia- Secretária Municipal de Contratações Públicas**

AVISO DE ANULAÇÃO DA COTAÇÃO Nº 08790/2024

A SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, TORNA PÚBLICO E SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA COTAÇÃO do dia 21/10//2024, DIARIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 2677, PÁGINA 21 A 24, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em adesivagem de Frigobar da marca Consul Compacto (adesivo cor : Silver semelhante a Inox, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência-, EM CONFORMIDADE COM A SÚMULA Nº 346 e 473 do STF. Maria do Carmo H.S. Garcia- Secretária Municipal de Contratações Públicas**

Licitações e Contratos**Contratos - Extrato****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 275/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/10/17406****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

CONTRATADA: A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.385.684/0001-10

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Microcomputadores do tipo Desktop com Monitores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

VALOR: R\$ 663.000,00 (seiscentos e sessenta e três mil reais).

**Homologação / Adjudicação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2024 - Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios fracassados em certame anterior Pregão Eletrônico nºs 98/2024 e 128/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
ELIZABETE ALEIXO ME (Ref. aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10)	R\$ 51.725,74

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Revogação / Anulação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE REVOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 02/2024 - Contratação dos profissionais que ministrarão as aulas e treinamentos para as equipes de treinamento e competição oferecidas de forma gratuita a toda população Catanduvense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a revogação do presente procedimento licitatório. Catanduva, 22 de novembro de 2024 – Padre Osvaldo de Oliveira Rosa - Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações****CONCILIAÇÃO E PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura de Catanduva, com a finalidade de solucionar administrativa e extrajudicialmente questões relacionadas a dívidas tributárias, NOTIFICA e CONVIDA todos os contribuintes que possuem débitos de qualquer natureza com o Município, exceto os provenientes de infração de trânsito, para que compareçam na Central de Atendimento, localizada no térreo do Paço Municipal, na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, e, por meio de conciliação, efetuem o parcelamento ou quitação desses débitos, nos termos, valores e prazos disponibilizados nos artigos 296, 297 e 298 da Lei Complementar Municipal nº 98 de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.



Município de Catanduva – SP
Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Receita

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam os contribuintes e estabelecimentos abaixo relacionados NOTIFICADOS da **BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL** de acordo com decisão proferida nos autos dos processos administrativos abaixo discriminados e o disposto no § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 098/1998.

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO
288.939.478-62	Elaine Cristina Martins Silva	14046/2022
141.067.608-00	Francisco Contrera Fernandes	2018/3/11458
307.097.438-40	Michael Roberto Moreira	6910/2023

O contribuinte ou o estabelecimento cuja inscrição estiver na situação cadastral baixada pode ter sua inscrição restabelecida:

I - a pedido, por meio de processo administrativo, mediante comprovação de localização ou reinício de suas atividades, ou

II - de ofício, quando constatado o seu funcionamento.

Para consulta de débitos junto ao Município deverá ser acessado o link: <http://servicos.catanduva.sp.gov.br/servicosweb/home.jsf> ou então agendado horário para comparecimento na Central de Atendimento.

Catanduva, 22 de novembro de 2024.

Divisão de Receita

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: 10227/24**

Considerando o valor estimado de, R\$ 200,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LESSANDRA PIVA RODRIGUES-ME CNPJ: 05.264.717/0001-64.

Visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA com fulcro no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Departamento de Compras****Cotações****REABERTURA DA COTAÇÃO Nº 189/2024 - PARA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS DE BOMBAS DOSADORAS DE PRODUTOS QUÍMICOS, ACESSÓRIOS E PEÇAS SOBRESSALENTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 29/11/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Catanduva, 22 de novembro de 2024

Setor de Compras**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6626/2021

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: ACQUA TECNOLOGIA DA ÁGUA LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE CONJUNTOS MOTO BOMBA SUBMERSOS EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS QUE EXPLORAM O AQUIFERO GUARANI EM CATANDUVA/SP

ADITIVO: Aditar o prazo do contrato em mais 12 (doze) meses, renovando assim o contrato no valor de R\$ 788.514,50 (setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos), conforme justificativas constantes do Processo Administrativo nº 4484/2024.

VIGÊNCIA: A partir do dia 24/11/2024.

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva-SP - Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2524/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO BANCÁRIO DE ARRECAÇÃO TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO, ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO

ADITIVO: Aditar o prazo do contrato em mais 12 (doze) meses, renovando assim o contrato no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme justificativas constantes do Processo Administrativo nº 4645/2024.



VIGÊNCIA: A partir do dia 18/11/2024.

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva-SP - Tel: (17) 3531-0600 -
licitacao@saec.sp.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2524/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S/A

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO BANCÁRIO DE ARRECAÇÃO TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO, ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO

ADITIVO: Aditar o prazo do contrato em mais 12 (doze) meses, renovando assim o contrato no valor de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), com base na proposta apresentada pela empresa no índice IPC-A acumulado dos últimos 12 meses, até o mês de setembro de 2024 em 4,42%, conforme justificativas constantes do Processo Administrativo nº 4514/2024

VIGÊNCIA: A partir do dia 18/11/2024

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-00 - Catanduva-SP - Tel: (17) 3531-0600 -
licitacao@saec.sp.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7771/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: REFORMADORA DE BOMBAS SUBMERSAS MORAES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PARA A SUBSTITUIÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA E OUTRAS INTERVENÇÕES EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS QUE EXPLORAM O AQUIFERO BAURU EM CATANDUVA/SP

ADITIVO: Aditar o prazo do contrato em mais 06 (seis) meses a partir do dia 16/11/2024, com cláusula resolutiva assim que houver a efetivação de uma nova contratação por meio de regular procedimento licitatório, reajustando o valor na forma dos arts. 92, §3º e 107 da lei 14.133/2021, renovando assim o contrato no valor de R\$ 119.146,32 (cento e dezenove mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) para os próximos 06 (seis) meses com base no índice IPC-A acumulado dos últimos 12 meses, até o mês de agosto de 2024 (4,24%), conforme justificativas constantes do Processo Administrativo nº 4452/2024

VIGÊNCIA: A partir do dia 16/11/2024

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva-SP - Tel: (17) 3531-0600 -
licitacao@saec.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

Atos Legislativos

Ordem do Dia

- 163ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2024.-

1. - ABERTURA - às 17h30m

**2. - EXPEDIENTE (30 minutos, artigo 172, Regimento Interno)**

- Discussão e votação da Ata da sessão anterior. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

3. - ORDEM DO DIA**3.1 - 1ª DISCUSSÃO**

3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 066/2024, do Sr. Prefeito Municipal, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catanduva para o Exercício de 2025.

4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS**5. - ENCERRAMENTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

- MARQUINHOS FERREIRA -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- DIEGO ARTHUR BORGES -

- Secretário de Administração -

- 113ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2024 (Terça-feira), logo após a 163ª Sessão Ordinária.-
CONVOCAÇÃO

MARQUINHOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, do R.I., **CONVOCA** os Srs. Vereadores para uma sessão extraordinária, a realizar-se no dia 26 de novembro de 2024 - Terça-feira, logo após a 163ª Sessão Ordinária, sob a seguinte pauta:

1. - ABERTURA**2. - ORDEM DO DIA****2.1 - 2ª DISCUSSÃO (Se aprovado em 1ª Discussão, na 163ª Sessão Ordinária)**

2.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 066/2024, do Sr. Prefeito Municipal, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catanduva para o Exercício de 2025.

3. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

- MARQUINHOS FERREIRA -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- DIEGO ARTHUR BORGES -

- Secretário de Administração -

**Retificação****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**
ESTADO DE SÃO PAULO**RETIFICAÇÃO****ATO DA MESA Nº 15 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.024.**

“ Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias que especifica”

A Mesa da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, observadas disposições do Regimento Interno, resolve;

Art. 1º – Suplementar a importância de R\$ 333.338,28 (Trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), das seguintes dotações orçamentárias que segue:

**COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

DOTAÇÃO	27
FICHA	3.3.90.39.00
NATUREZA DA DESPESA	
CLASSIFICAÇÃO	01.031.0001.2.001
FUNCIONAL	01.110.00
VÍNCULO	R\$ 133.338,28
VALOR DOTAÇÃO	

**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA**

DOTAÇÃO	28
FICHA	3.3.90.39.00
NATUREZA DA DESPESA	
CLASSIFICAÇÃO	01.031.0001.2.002
FUNCIONAL	01.110.00
VÍNCULO	R\$ 200.000,00
VALOR DOTAÇÃO	
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO – R\$ 333.338,28 (Trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).	

Praça Conde Francisco Matarazzo, s/nº - Fone (17) 3524-9600 - CEP 15800-031 - Catanduva - SP.
E-mail: Geral@catanduva.sp.leg.br - www.catanduva.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art 2º – Para atendimento a suplementação Orçamentária do artigo anterior, anulam-se as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

**PREDIO DA CAMARA
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

DOTAÇÃO	30
FICHA	4.4.90.52.00
NATUREZA DA DESPESA	
CLASSIFICAÇÃO	01.031.0001.1.001
FUNCIONAL	
VÍNCULO	01.110.00
VALOR DOTAÇÃO	R\$ 40.000,00

**COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS**

DOTAÇÃO	3
FICHA	3.1.90.11.00
NATUREZA DA DESPESA	
CLASSIFICAÇÃO	01.031.0001.2.001
FUNCIONAL	
VÍNCULO	01.110.00
VALOR DOTAÇÃO	R\$ 120.000,00

**COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
MATERIAL DE CONSUMO**

DOTAÇÃO	18
FICHA	3.3.90.30.00
NATUREZA DA DESPESA	
CLASSIFICAÇÃO	01.031.0001.2.001
FUNCIONAL	
VÍNCULO	01.110.00
VALOR DOTAÇÃO	R\$ 50.000,00

**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS**

DOTAÇÃO	4
FICHA	3.1.90.11.00
NATUREZA DA DESPESA	
CLASSIFICAÇÃO	01.031.0001.2.002
FUNCIONAL	
VÍNCULO	01.110.00
VALOR DOTAÇÃO	R\$ 14.138,28

Praça Conde Francisco Matarazzo, s/nº - Fone (17) 3524-9600 - CEP 15800-031 - Catanduva – SP.
E-mail: Geral@catanduva.sp.leg.br - www.catanduva.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS

DOTAÇÃO	
FICHA	6
NATUREZA DA DESPESA	3.1.90.13.00
CLASSIFICAÇÃO	01.031.0001.2.002
FUNCIONAL	
VÍNCULO	01.110.00
VALOR DOTAÇÃO	R\$ 80.000,00

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INTRA OFSS

DOTAÇÃO	
FICHA	12
NATUREZA DA DESPESA	3.1.91.13.00
CLASSIFICAÇÃO	01.031.0001.2.002
FUNCIONAL	
VÍNCULO	01.110.00
VALOR DOTAÇÃO	R\$ 20.000,00

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA

DOTAÇÃO	
FICHA	23
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.35.00
CLASSIFICAÇÃO	01.031.0001.2.002
FUNCIONAL	
VÍNCULO	01.110.00
VALOR DOTAÇÃO	R\$ 9.200,00

TOTAL DA ANULAÇÃO – R\$ 333.338,28 (Trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).

Art. 3º – O valor dos créditos abertos pelo artigo 1º, serão cobertos, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos, das anulações de que tratam o artigo anterior.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º – Este Ato da Mesa Diretora, entra em vigor, na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catanduva SP, aos 22 do mês de Novembro de 2.024.

MARQUINHOS FERREIRA
Presidente

ALAN MARÇAL
Vice-Presidente

TAÍSE BRAZ
1ª Secretária

CÉSAR PATRICK
2º Secretário

DIEGO ARTHUR BORGES
Secretário de Administração

Praça Conde Francisco Matarazzo, s/nº - Fone (17) 3524-9600 - CEP 15800-031 - Catanduva – SP.
E-mail: Geral@catanduva.sp.leg.br - www.catanduva.sp.leg.br

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Comunicados****COMUNICADO****Ref.: Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais****Assunto: Sessão Análise de documentos**

Prezados senhores,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da região de Catanduva comunica a todos os interessados que ocorrerá sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos vigentes nos termos da Lei Federal nº14.133/21 abertos pelo órgão no dia 25 de novembro às 08:30 horas na Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva/SP.

Catanduva, 22 de novembro de 2024.

Viviane C. Palma**Diretora Administrativa**